

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA: DISCURSOS E CONTEXTO DE CRIAÇÃO

ANNELISE COSTA DE JESUS¹; GILCEANE CAETANO PORTO²;
MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO³

¹ Universidade Federal de Pelotas – annelise_cj@hotmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – gilceanep@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – mauro.pino1@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O cenário educacional brasileiro tem sido perpassado por diversos conflitos que perturbam o avanço da qualidade da educação no país. Dentre os conflitos atuais, destacamos: o aprofundamento das desigualdades de aprendizagem durante o período de pandemia (MACEDO, 2022); a dificuldade das redes em instituir formas para recuperar as defasagens provindas desse período (MESENBURG et al., 2023); e as disputas político-governamentais no âmbito da educação (BALL, 2005, 2014; HYPOLITO, 2010; DEL PINO, 2023).

Partindo deste contexto, surge o projeto “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada” (CNCA), instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, em substituição à “Política Nacional de Alfabetização” (PNA), instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. Diante do Decreto nº 11.556, dos contextos da atual educação brasileira, e das disputas políticas que se entrelaçam e inferem nos planos para educação do país, este trabalho tem como objetivo analisar o CNCA, a partir do seu contexto de elaboração e das publicações do Ministério da Educação (MEC).

2. METODOLOGIA

Considerando a recente instituição do projeto CNCA e, por consequência, da inexistência de análises acadêmicas sobre o conteúdo, adotamos a revisão documental para análise da política, realizando uma busca de documentos e referências no site do MEC, a partir dos descritores “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada” e “Alfabetização”. Realizamos uma análise desta política governamental por meio da abordagem do ciclo de políticas (MAINARDES, 2006), em diálogo com a literatura, estando nosso foco de análise sobre o contexto de criação da política, evidenciando seu histórico e seu conteúdo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diferentes perspectivas ideológicas desenham um cenário para a educação, no qual o *locus* das discussões se desloca para um campo de disputas políticas, deixando uma lacuna cada vez mais evidente em torno do que deveria ser o centro de interesse e desenvolvimento de ações rumo à resolução dos problemas educacionais do país: formação continuada docente de qualidade e um espaço que fomente aprendizagens integrais pelos alunos da rede pública de ensino.

Como exemplo desse deslocamento de foco, citamos a última versão da BNCC, Base Nacional Comum Curricular, (BRASIL, 2018), que ao mencionar a realização de testes em larga escala como forma de parer a nossa educação às instituições de prestígio frente à Organização para a Cooperação e

Desenvolvimento Econômico (OCDE), justifica a listagem de competências e habilidades padronizadas para toda extensão territorial brasileira. No entanto, ressaltamos que a padronização dos currículos promove também um espaço de padronização das avaliações, de forma que os diversos contextos de aprendizagem e da falta de investimentos sobre as redes sejam ignorados, fomentando um discurso que desqualifica a educação pública e coloca sob a responsabilidade docente os resultados sobre a educação do país (HYPOLITO, 2010), além de inserir os profissionais da educação em uma cultura de performatividade provenientes do esforço para alcance de metas (BALL, 2005).

Em um primeiro levantamento ao longo do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que “Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”, foi possível identificar a finalidade precursora da política, Art. 1º: “garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas”. A partir dessa finalidade, o compromisso revela não somente a alfabetização como seu foco de interesse, como também o desenvolvimento educativo contínuo, demonstrando, de certa forma, uma preocupação com os níveis de evasão e repetência escolar.

Destacamos, ainda, os seguintes princípios, Art. 3º:

IV - a promoção da equidade educacional, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;

V - o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

VI - o respeito à liberdade, a promoção da tolerância, o reconhecimento e a valorização da diversidade;

VII - a valorização e o compromisso com a diversidade étnico-racial e regional;

VIII - o respeito à autonomia pedagógica do professor e das instituições de ensino; e

IX - a valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

De partida, o novo compromisso com a alfabetização proposto pelo Governo Federal retoma discursos de cunho progressista e inclusivo, colocando-se como meio de combate às discriminações regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero. Retoma, ainda, o lugar de autonomia docente frente às decisões pedagógicas para com a alfabetização, superando o discurso de “alfabetização baseada em evidências científicas”, instituído pela PNA (BRASIL, 2019), que desqualificava todo conhecimento produzido durante décadas na história da alfabetização no país (MORTATTI, 2020).

Ao contrário da PNA, instituída pelo Decreto nº 9.765/2019, o CNCA enfoca a atuação conjunta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios como responsáveis pela alfabetização no país, sem mencionar a entidade familiar. Em contrapartida, o texto da PNA cita por sete vezes a família brasileira, e institui por meio do Art. 3º, inciso X, o “reconhecimento da família como um dos agentes do processo de alfabetização”.

De fato, o envolvimento familiar no processo de alfabetização da criança tem um papel propulsor na aprendizagem, a partir do acesso aos diferentes códigos discursivos - elaborados e restritos (BERNSTEIN, 1996). No entanto, desconsiderar o contexto de vida da maior parte da população brasileira e a inviabilidade de acesso dessas famílias aos códigos elaborados, e sendo estes os códigos propulsores da aprendizagem, cometeu-se uma dupla violência a partir do discurso da PNA: 1º) a violência com as crianças ao delegar à família parte da responsabilidade pela alfabetização; 2º) a violência com a família ao colocar sob sua responsabilidade o fracasso da aprendizagem dos filhos (BOURDIEU, 2002).

Além de ter sido retirado do texto do CNCA a família como agente do processo de alfabetização, o documento de apresentação do CNCA disponível no site do MEC enfatiza:

O fomento ao Regime de Colaboração entre União, Estados e Municípios coloca luz num conceito importante para avançarmos como nação: o protagonismo de estados e municípios na construção das soluções para o enfrentamento dos problemas referentes ao processo de alfabetização das crianças (BRASIL, 2023c).

Embora a finalidade e os princípios da nova política se mostrem promissores, bem como os positivos contatos que vêm sendo estabelecidos entre o MEC e representantes importantes envolvidos no processo de decisão sobre a alfabetização no país, é necessário ressaltar alguns pontos ao longo do Decreto. O compromisso com a melhoria dos resultados da alfabetização, Cap. V, Art. 7º, resultará em um reforço dos “Sistemas de avaliação”, Cap. VII, Seção IV, Art. 30º, e, por consequência, em um aprofundamento da cultura de competitividade no interior das escolas, dada a partir do estabelecimento de premiações e disseminação de práticas pedagógicas exitosas, de acordo com a Seção V, do Art. 34.

Diante da questão que se coloca, se faz necessário relembrar que:

Não estamos livres, dentro da estrutura de poder do governo, dos representantes do capital financeiro internacional que ajudaram a dar o golpe que estamos tentando desmanchar no país [...] As disputas de poder serão constantes e estão sendo constantes (DEL PINO, 2023).

Portanto, diante de nossa breve análise acerca do Decreto nº 11.556, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, podemos concluir que o cenário educacional brasileiro está diante de desafios complexos dentro de um certame de interesses políticos. O CNCA retoma discursos progressistas e inclusivos, mas ainda existem embates político-governamentais que fomentam a competitividade escolar, a busca por performatividade docente, e acirram o processo de burocratização no interior das escolas por meio das avaliações, resultando este ponto, na intensificação do trabalho.

4. CONCLUSÕES

Este trabalho nos leva a refletir sobre a importância de um debate contínuo sobre os rumos das políticas de alfabetização no país. É fundamental compreendermos a educação como uma arena dos interesses políticos, e estarmos alertas às decisões que ditam os caminhos a serem trilhados pela população que depende da educação pública no país. Portanto, retomar os discursos progressistas e inclusivos é parte fundamental para uma política que fomente a equidade educacional, porém, esse discurso não é suficiente.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada representa uma esperança para que retomemos os prejuízos deixados pela Política Nacional de Alfabetização e os danos causados pela pandemia, mas para isso se fazer possível é preciso que estejamos atentos aos desdobramentos dessa política, bem como, pressionemos a União, Estados e Municípios a propiciarem formação docente de qualidade, e condições adequadas para a aprendizagem no interior das escolas de nosso país.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALL, S. J. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 126, p.539-564, 2005.

BALL, S. J. **Educação global S.A**: novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Tradução Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BERNSTEIN, B. **Estruturação do discurso pedagógico**: classe, códigos e controle. Trad. de Tomaz Tadeu da Silva e Luís Fernando Gonçalves Pereira. Petrópolis: Vozes, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma teoria da prática**. Trad. de Miguel Serras Pereira. Portugal: Celta Editora, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, **Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, Edição Nº 110 de 13/06/2023, p. 3, 2023a.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. **Institui a Política Nacional de Alfabetização**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9765-11-abril-2019-787972-norma-pe.html>>. Acesso em: 29 ago. 2023b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Criança Alfabetizada**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada>>. Acesso em: 03 set. 2023c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

DEL PINO, M. A. B. **Seminário Nacional: “Direito à educação e docência no pós-pandemia: desafios e perspectivas”**. Live (3h37min06seg). Faculdade Educação - UNB, 2023. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=s2oPrI4f-dY&ab_channel=Fac>. Acesso em: 02 set. 2023.

HYPOLITO, A. M. Políticas curriculares, Estado e regulação. **Educação e Sociedade**. vol.31, n.113, p.1337-1354, out./dez., 2010.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, jan./abr. 2006. Doi: 10.1590/s0101-73302006000100003.

MESENBURG, F. A.; DIAS, E. A.; BATISTA, A. C.; SANTIAGO, R. S.; MARTINS, L. H. B.; SOUZA, M. V.; PORTO, G. C. Entre o planejamento das redes e o efetivo retorno às aulas presenciais: um estudo sobre uma rede municipal. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO**, 6. Belém: 2023. p1-8. 2023.

MORTATTI, M. R. L. A “Política Nacional de Alfabetização” (Brasil, 2019): uma “guinada” (ideo) metodológica para trás e pela direita. **Revista Brasileira de Alfabetização**, v. 1, n. 10, 25 mar. 2020.